



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## NOTA OFICIAL 006-2019

**Curitiba, 7 de fevereiro de 2019.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	2
<b>Escalas Superliga</b>	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	3
<b>Convocação Paranaense</b>	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	4
<b>Escala R1</b>	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	5
<b>DISSOLUÇÃO / FORMAÇÃO</b>	



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## 2. SUPERINTENDÊNCIA

# ESCALA SUPERLIGA SÉRIE B 2019

<b>Jogo:</b> 16	<b>Data:</b> 08/02/2019	<b>Dia:</b> SEX	<b>Horário:</b> 20h00	<b>Naipe</b>	<b>Fem</b>
<b>Local:</b> DARCY CORTEZ	<b>Cidade:</b> LONDRINA/PR				
<b>MARCELINO CHAMPAGNATA/FEL X FLAMENGO LONDRINA</b>					
<b>Delegado:</b>	Cláudio José Fontanelli				
<b>1º Árbitro:</b>	Édari Rodrigo Da Silva Cecere	<b>2º Árbitro:</b>	Ilson Leonardo Dos Santos		
<b>Apontador Principal:</b>	Anyelen Araújo	<b>Apontador Assistente:</b>	DEISE MARA ALVES		
<b>Juiz de Linha 1:</b>	Kayque Olivetti	<b>Juiz de Linha 2:</b>	Julio Baptista		
<b>Juiz de Linha 3:</b>	Antonio Jacintho	<b>Juiz de Linha 4:</b>	Antonio Carlos Moreira		

<b>Jogo:</b> 15	<b>Data:</b> 10/02/2019	<b>Dia:</b> DOM	<b>Horário:</b> 18h00	<b>Naipe</b>	<b>Fem</b>
<b>Local:</b> NEY BRAGA	<b>Cidade:</b> SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				
<b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS X CEFA</b>					
<b>Delegado:</b>	Fabio de Almeida				
<b>1º Árbitro:</b>	Luciano Pires De Almeida	<b>2º Árbitro:</b>	André Luis Aguiar		
<b>Apontador Principal:</b>	Letícia Rosa	<b>Apontador Assistente:</b>	Carolina Artigas Langer		
<b>Juiz de Linha 1:</b>	Helder Venâncio	<b>Juiz de Linha 2:</b>	Antonio Fragoso		
<b>Juiz de Linha 3:</b>	Rafaela Leu	<b>Juiz de Linha 4:</b>	Fermino Dorneles		

**Jandrey Vicentin**  
Superintendente



## 5. SELEÇÕES

### **CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARANAENSE FEMININA SUB 18**

**COORDENADOR DE SELEÇÕES FEMININAS DA FPV: JOSÉ FRANCISCO ALVES MACEDO**

**TÉCNICO: CLAUDEMIRO VIEIRA DOS SANTOS – (MARTIN LUTHER/MAR. C. RONDON)**

**ASSISTENTE TÉCNICO: MARCOS ASSUNÇÃO (PM TOLEDO)**

#### **ATLETAS:**

- 1- CAMILA SILVA – MARTIN LUTHER/MARECHAL
- 2- KAMILY DE SOUZA – CLUBE CURITIBANO
- 3- VANESSA ROJAS – CIRCULO MILITAR DO PARANÁ
- 4 - ANA RUDIGNER – PALOTINA
- 5 - JULIA LAWRENZ – CIRCULO MILITAR DO PARANÁ
- 6 - GLEICE DOS SANTOS – CLUBE CURITIBANO
- 7 -THAIS OLIVEIRA – TOLEDO
- 8 -TAINÁ ANSCHAU - CLUBE CURITIBANO
- 9 - YASMIN ISERMHAGEN - CLUBE CURITIBANO
- 10 - LARISSA MARCOLIN - TOLEDO
- 11 - GABRIELA WEBER - CIRCULO MILITAR DO PARANÁ
- 12 - GABRIELA CARNEIRO DE SOUZA – VICENTE RIJO/LONDRINA
- 13 - ISABELLA LAURINDO - MARTIN LUTHER/MARECHAL
- 14 - ANA LUISA SAUER - MARTIN LUTHER/MARECHAL
- 15 - MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA - CLUBE CURITIBANO

**PERÍODO DE TREINAMENTO: 11 A 18 DE FEVEREIRO 2019**

**LOCAL: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR**

**APRESENTAÇÃO: DIA 11/02/2019 – 09h30 - GINÁSIO DE ESPORTES MAX ROSEMANN**

**ALOJAMENTO: GINÁSIO DE ESPORTES MAX ROSEMANN**

**TREINAMENTOS: GINÁSIO DE ESPORTES MAX ROSEMANN**

O TRANSPORTE DE IDA E VOLTA É POR CONTA DOS ATLETAS E/OU CLUBES. A ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE TREINAMENTO SERÁ CUSTEADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, BEM COMO O TRANSLADO DE CURITIBA PARA SAQUAREMA.

OS ATLETAS DEVERÃO AVISAR À COMISSÃO TÉCNICA O HORÁRIO EM QUE CHEGARÃO À CURITIBA OU SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, E, DEVERÃO TRAZER AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, PODENDO SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO.

**José Francisco Alves Macedo**

Diretor de Seleções



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120

Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## 6. ARBITRAGEM

Convoca os árbitros para atuarem no DESAFIO NORTE PIONEIRO DE VOLEIBOL DE AREIA a realizar-se no dia 10 de fevereiro na cidade de Tomazina.

Local: Parque da Corredeiras

Apresentação até as 08:00

Início da Competição as 08:30

Árbitros:	Alan Diego de Paula	- Ibaiti
	Jefferson Wronski	- Santo Antonio da Platina
	João Paulo da Mata	- Santo Antonio da Platina
	Kayque Olivetti	- Quatiguá
	Lorena Fonseca	- Santo Antonio da Platina
	Miller Oliveira	- Joaquim Távora
	Rodrigo Junior	- Guapirama
	Wagner de Carvalho	- Santo Antonio da Platina

**Valdomiro César Guandeline**  
Coordenador de Arbitragem R1



## 9. JUSTIÇA DESPORTIVA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

---

Em setembro de 2018 a Federação paranaense de Voleibol, atendendo uma demanda formulada pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBV, formou Comissão especial para formatação do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná.

Respeitando as normas prescritas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, foi publicada Nota Oficial ainda em 2018 informando sobre a criação do TJD, oportunizando que Clubes, árbitros, atletas e a OAB/PR indicassem nomes de profissionais com notório saber jurídico para a sua composição.

Após eleição dos indicados e formação do TJD, a Comissão Especial constatou que durante o procedimento de criação, ocorreram vícios que acabaram acarretando a nulidade absoluta de todo o processo.

Alguns procedimentos específicos dispostos no CBJD não foram observados pela Comissão, como por exemplo a exigência dos currículos dos indicados, comprovando seu notório saber jurídico, bem como os termos de posse dos auditores, a IMPRESCINDÍVEL isenção dos seus membros, casos onde membros da Diretoria e Conselho Fiscal da FPV faziam parte do TJD, em completa ilegalidade.

O caput art. 5º do CBJD é muito claro ao dispor que:

“Art. 5º Cada TJD compõe-se de nove membros, denominados auditores, de reconhecido saber jurídico desportivo e de reputação ilibada.”

Por se tratarem de nulidades absolutas, não é possível adoção de medidas para saná-las, motivo pelo qual todos os atos praticados pelo TJD devem ser considerados nulos de pleno direito.

Como forma de sanar as ilegalidades, fica **DISSOLVIDA** a formação inicial e divulgada do TJD do Voleibol do Paraná.

Diante do exposto, a Comissão Especial designada para formatação do TJD abre novo prazo para indicação de nomes de auditores para composição do Tribunal Pleno, respeitando a proporção disposta nos incisos do referido art. 5º do CBJD, que assim prescreve:

“I -dois indicados pela entidade regional de administração de desporto;



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

- II -dois indicados pelas entidades de prática desportiva que participem da principal competição da entidade regional de administração do desporto;
- III -dois advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio da seção correspondente à territorialidade;
- IV -um representante dos árbitros, indicado por entidade representativa;
- V -dois representantes dos atletas, indicados por entidade representativa.”

As indicações das entidades com representatividade comprovada (Federação e OAB), será mediante ofício direcionado ao presidente, e, os membros já indicados anteriormente e que cumprem as exigências do CBJD serão mantidas.

Para os segmentos que não possuem entidade/associação, visando a participação maciça dos atletas e o cumprimento da legislação, a comissão abre a todos os atletas com vínculo ativo na Confederação Brasileira de Voleibol, maiores de 18 anos, a possibilidade de indicação de membros para participar do TJD.


O prazo para essas indicações encerra nesta segunda-feira (11.02).

Os atletas, os árbitros e os clubes devem enviar e-mail para [tjd@voleiparana.com.br](mailto:tjd@voleiparana.com.br) constando no Assunto do e-mail “INDICAÇÃO TJD” e no corpo do e-mail nome; CPF; registro da CBV e o nome indicado com o correspondente currículo para comprovação de seu notório saber jurídico.

Qualquer e-mail que não atenda estes requisitos básicos, será desconsiderado. Só será aceita uma indicação por atleta, clube ou árbitro e uma por e-mail.

Caso haja mais de uma indicação, será computada apenas a primeira indicação enviada. A comissão fará a verificação e votação para determinar quais serão os representantes dos atletas no TJD.

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

  
**Neuri Barbieri**  
Presidente